



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CEP 83.490-000 - Jaguaribara - Ceará

LEI Nº 367/95

de 19 de Junho de 1995

Câmara Municipal de Jaguaribara
 PROTOCOLO Nº 237
 de 19 de 06 de 1995
 ASSINATURA

Modifica a Lei de nº 354 de 07 de Março de 1995, do Plano de Cargos e Carreiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Fago saber que CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Modifica o anexo IV-Grupos, no inciso I-atividades de nível superior-ANS, incluindo ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ANS-9 e criando 05 vagas:

Art. 2º - Modifica o anexo III-Escala Cª, no inciso I- atividades de nível superior-ANS, incluindo ASSISTENTE SOCIAL, no grupo de Ciências Biomédicas:

Assistente Social I ANS-9	280,00
Assistente Social II ANS-9	308,00
Assistente Social III ANS-9	336,00

Art. 3º - Modifica o anexo-III-Escala Cª, no inciso VII-Magistério-MA0, na parte de supervisão,01

Professor Agente Pedagógico I MA0-4 passa a ter um vencimento de 98,00.

Art. 4º - Modifica o anexo III-Escala Cª, no inciso II-atividades de nível médio ANM-técnicas diversas, passando a ter os vencimentos de:

Auxiliar de Enfermagem I- ANM-7	91,00
Auxiliar de Enfermagem II-ANM-7	100,10
Auxiliar de Enfermagem III-ANM-7	109,20

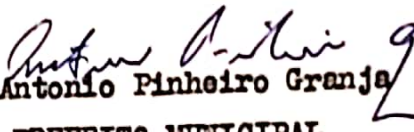
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Março de 1995.

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Jaguaribara
CEP 63.490-000 - Jaguaribara - Ceará

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE,
em 19 de Junho de 1995.


Antonio Pinheiro Granja
PREFEITO MUNICIPAL